



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 846/2020

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **SOLANGE MARIA CAVINATTI**, estatutária, matrícula nº 2171-7, ocupante do cargo de Escriturária, para exercer suas funções junto a Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

São Sebastião, 12 de maio de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito